

MANUAL SOBRE OS FUNDOS ESTRUTURAIIS PARA ONGs

Garantir que a meta de redução da pobreza da Estratégia Europa 2020 se reflète nos Programas Operacionais (OPs) e nos Contratos de Parceria (CPs) a nível nacional e regional

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
SECÇÃO 1. O QUADRO DE TRABALHO PROVISÓRIO – O PRÓXIMO PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO EM SÍNTESE	7
1.1. A base: as propostas legislativas da Comissão Europeia	8
1.2. O debate entre o Parlamento Europeu e o Conselho Europeu: o que está em causa?.....	13
SECÇÃO 2. POSIÇÕES E AÇÕES CHAVE DA EAPN	15
2.1. A posição da EAPN sobre o atual período de programação 2007-2013.....	15
2.2. As publicações da EAPN	16
SECÇÃO 3. DICAS / SUGESTÕES	18
3.1. Conheça os interlocutores.....	18
3.2. Mantenha-se Informado	19
3.3. Analise a implementação e conheça o processo.....	20
3.4. Desenvolva uma estratégia de lobby.....	22
SECÇÃO 4. BOAS PRÁTICAS.....	23
I) Espanha - Fundación Secretariado Gitano, Rede EURoma	23
II) Alemanha - FSE, Sub-programa ‘Tail Wind’.....	25
III) Bulgária - National Network for Children (Rede Nacional para a Infância) como Representante Geral das Organizações dos Direitos Humanos da Bulgária no grupo temático da elaboração do novo Programa Operacional “Desenvolvimento dos Recursos Humanos”	26
SECÇÃO 5. MENSAGENS CHAVE DA EAPN.....	28
GLOSSÁRIO.....	29
ANEXO: FICHA MODELO – COMO TRADUZIR A META DE REDUÇÃO DA POBREZA NOS POs.....	33

INTRODUÇÃO

No dia 6 de outubro de 2011, a Comissão Europeia publicou as suas propostas legislativas para o novo período de programação dos Fundos Estruturais (2014-2020)¹.

Estas propostas confirmam que a Política de Coesão desempenhará um papel decisivo na concretização das metas da Estratégia Europa 2020 (para mais informação, consulte a Secção 1).

A EAPN saúda² a proposta da Comissão Europeia como um passo importante para tornar os **Fundos Estruturais um instrumento essencial na concretização das metas sociais da Europa 2020, especialmente a meta de redução da pobreza.**

Os projetos de Regulamentos estão a ser atualmente discutidos pelo Conselho e o Parlamento Europeu. A aprovação final destes Regulamentos prevê-se que aconteça até ao final do ano.

No entanto, até a esta última etapa, as autoridades públicas competentes de alguns Estados Membros já iniciaram o processo de consulta informal para a elaboração dos seus Contratos de Parceria (CPs) e dos seus Programas Operacionais (POs).

CONTEXTO

Este é o momento oportuno para as Redes Nacionais começarem a envolver-se no próximo período de programação dos Fundos Estruturais, de forma a influenciarem **as autoridades nacionais** (ministérios das Finanças, do Emprego e Assuntos Sociais, etc.) bem como a Comissão Europeia (através das representações oficiais em cada país) na elaboração dos Programas Operacionais e dos Contratos de Parceria.

OBJETIVOS

Este Manual visa apoiar o trabalho de *lobby* das Redes Nacionais e das ONGs sociais para pressionarem as autoridades nacionais no sentido de darem prioridade às novas metas sociais da Europa 2020 e, principalmente, as metas de redução da pobreza, quer ao nível dos Contratos de Parceria como nos Programas Operacionais.

Este *Manual* tem três objetivos:

1. Proporcionar uma melhor compreensão das principais características dos futuros Regulamentos dos Fundos Estruturais para o período de programação 2014-2020.
2. Apoiar as Redes Nacionais de forma a promoverem a sua participação no processo dos Fundos Estruturais e a tirarem o máximo proveito da Estratégia Europa 2020

¹ Propostas de Regulamentos: [Disposições Comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão, ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e ao Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e as Pescas](#); [Fundo Social Europeu](#); [Fundo de Coesão](#); [Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional](#); [Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização](#); [Programa da União Europeia para a Mudança Social e a Inovação](#); [Cooperação Territorial Europeia](#); [Agrupamentos Europeus de Cooperação Territorial](#), 06.10.2011.

² Resposta da EAPN ao projeto de pacote legislativo da Comissão para a Política de Coesão da UE (2014-2020): <http://www.eapn.eu/images/stories/docs/EAPN-position-papers-and-reports/2012-eapn-response-to-the-commissions-legislative-package-on-sf-en.pdf>

através de propostas e orientações, apresentando as melhores práticas desenvolvidas por ONGs em vários países da UE;

3. Ajudar as Redes Nacionais da EAPN a assumirem o papel de interlocutores privilegiados junto das autoridades públicas para o próximo período de programação dos Fundos Estruturais, desde o início.

PÚBLICO- ALVO

Os destinatários são:

- Em primeiro lugar, **todas as Redes Nacionais** que coordenam o trabalho de lobby sobre os Fundos Estruturais, a nível nacional;
- Em segundo lugar, **os membros individuais e as ONGs que participam no processo dos Fundos Estruturais**, envolvendo-se em comités de monitorização e acompanhamento ou para se candidatarem para implementarem projetos financiados no âmbito dos Fundos Estruturais.

PORQUE É QUE AS ONGs SOCIAIS SE DEVEM ENVOLVER NAS NEGOCIAÇÕES SOBRE OS FUNDOS ESTRUTURAIS?

A exigência das ONGs Sociais para participarem diretamente na negociação dos Fundos Estruturais foi **legitimada tanto pela base legal dos Fundos, bem como pela Europa 2020**. Isto pode ser resumido da seguinte forma:

- **A Política de Coesão está no centro dos princípios fundamentais em que assenta a União Europeia** (incluindo a coesão social). O Fundo Social Europeu (FSE) foi criado como um instrumento para investir em recursos humanos. Este Fundo tem sido visto, desde o início, numa perspetiva mais ampla, como um Fundo que promove percursos integrados para o emprego, participação social e inclusão.
- A nova **Estratégia Europa 2020** veio dar uma maior importância ao papel que os **Fundos Estruturais** vão desempenhar na **concretização de 5 objetivos principais**, incluindo as metas sociais (educação, emprego e, em especial, a redução da pobreza).
- Para cumprir esta missão, a **Política de Coesão deve reduzir as desigualdades entre regiões, mas também entre os cidadãos**, principalmente **os grupos com quem e para quem as ONGs trabalham**: os desempregados de longa duração, as minorias étnicas, as crianças e os jovens sem qualificações, as famílias monoparentais, as pessoas com deficiência e imigrantes, entre outros.
- Dado o **conhecimento das necessidades dos grupos mais vulneráveis e de como chegar até eles**, as ONGs devem participar em todas as fases do processo dos Fundos Estruturais (preparação, implementação, monitorização e avaliação).
- **As ONGs estão fortemente preocupadas sobre como melhorar e incorporar nos seus projetos os princípios aplicáveis aos Fundos Estruturais**:
 - Abordagens socialmente integradas em matéria de luta contra a pobreza e a exclusão social (através de abordagens integradas de Inclusão Ativa);
 - Promoção da inovação social;
 - Igualdade entre homens e mulheres;
 - Luta contra a discriminação;

- Desenvolvimento local, em colaboração com todas as partes interessadas, incluindo as autoridades públicas, os sindicatos, entre outras;
 - Respeito pelo ambiente;
 - Melhorar o acesso às tecnologias de informação dos grupos desfavorecidos para evitar a exclusão digital.
- As ONGs sociais têm demonstrado a sua **capacidade de gerir com sucesso projetos** numa lógica de multi-financiamento (FSE-FEDER), e obter **resultados positivos importantes no domínio do emprego e da inclusão social**, tal como foi referido em muitos documentos publicados pela Comissão Europeia.

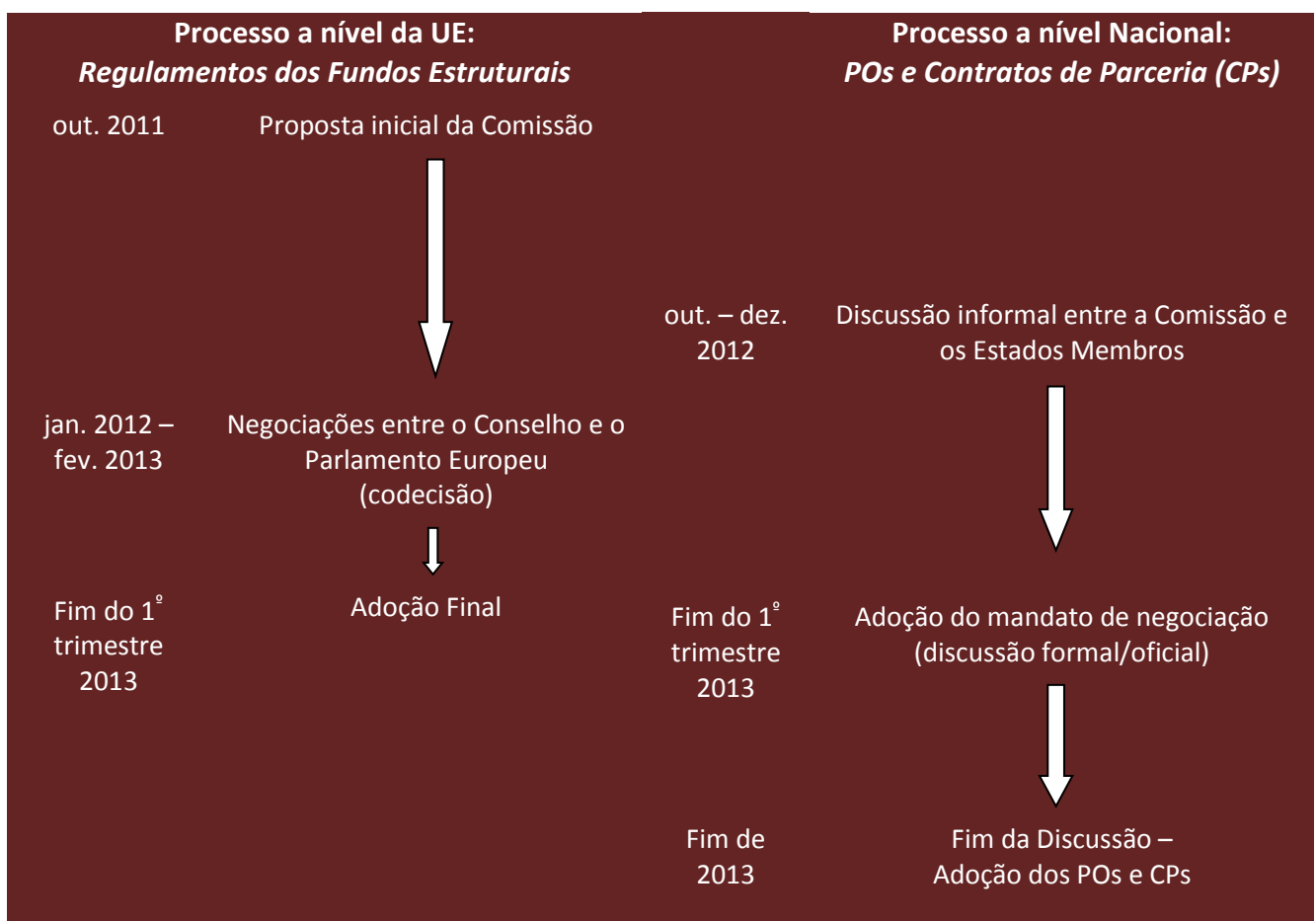
Este *Manual* foi desenvolvido pela Task Force dos Fundos Estruturais da EAPN, que funciona no âmbito do Grupo Europeu sobre Estratégias de Inclusão. Este trabalho foi coordenado por Vincent Caron, *Policy Officer* da EAPN com o apoio da Coordenadora e da equipa de *Policy Officers* da EAPN (Sian Jones, *Policy Coordinator* e Amana Ferro, *Policy Officer*). Esta publicação foi produzida por Nellie Epinat, responsável pela Comunicação da EAPN.

As boas práticas nacionais foram sugeridas por Rosalia Guntin e Carolina Fernandez da EAPN Espanha, por Andreas Bartels da EAPN Alemanha e Reka Tunyogi e Dilyana Giteva da Eurochild.

SECÇÃO 1

O QUADRO DE TRABALHO PROVISÓRIO – O NOVO PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO EM SÍNTESE

O objetivo desta primeira Secção é fornecer informação atualizada sobre o estado de arte dos debates sobre a Política da Coesão pós 2013. Começamos com as propostas legislativas da Comissão (1.1), detalhando em seguida os pontos principais dos desenvolvimentos mais recentes ao nível do Conselho e do Parlamento (1.2).



1.1. A BASE: AS PROPOSTAS LEGISLATIVAS DA COMISSÃO

Em outubro de 2011, a Comissão Europeia publicou um pacote de propostas sobre a Política de Coesão, que inclui todos os projetos de Regulamentos para os Fundos Estruturais.

1.1.1. A LÓGICA E OS NÚMEROS CHAVE

Alguns números: um quadro misto

- **A redução de 5.3% do orçamento total atribuído aos Fundos Estruturais: 336 bilhões de euros** contra 354.8 bilhões de euros (para o atual período de programação 2007-2013). *Esta diminuição contradiz as Conclusões do Conselho de Junho, que reconheceu claramente que a Política de Coesão é um instrumento fundamental de suporte aos 3 pilares da Europa 2020: um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. Ainda mais preocupante: um grupo de 7 Estados Membros, principalmente os chamados “contribuintes líquidos”: a Áustria, a República Checa, a Alemanha, a Finlândia, a Holanda, a Suécia e o Reino Unido está a exigir a redução do orçamento da Coesão Social. No entanto, para outros Estados Membros (incluindo Espanha, Portugal, Polónia e Grécia) os montantes destinados à Política Social são muito baixos.*
- **Um aumento na participação global mínima para o Fundo Social Europeu de 25% do orçamento destinado à Política da Coesão: 84 bilhões de euros.** As quotas mínimas para o Fundo Social Europeu serão estabelecidas para cada categoria de regiões (25% para as regiões de convergência; 40% para as regiões de transição; e 52% para as regiões de competitividade). *Esta percentagem mínima está atualmente ameaçada devido à rejeição por parte da grande maioria dos Estados Membros (à exceção da Bulgária e da Itália).*
- **O orçamento do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER): 183.3 bilhões de euros.**

O objetivo é chegar a um acordo sobre o Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 (ver glossário) até ao final do ano.

O futuro da Política de Coesão: apoiar as metas da Estratégia Europa 2020

O futuro da Política de Coesão terá um **papel fundamental para alcançar as novas metas da Estratégia Europa 2020**³. A EAPN propõe a concentração de recursos num número menor de prioridades temáticas. Trata-se da adoção de uma programação estratégica reforçada, um processo de negociação e acompanhamento mais estratégico que vise traduzir as metas da Europa 2020 numa estratégia de investimento global.

Os Estados Membros devem definir uma estratégia nacional para a Política de Coesão de acordo com os Programas Nacionais de Reforma (PNRs). Para melhorar o desempenho da Política de Coesão poderão ser criados incentivos e condições assim como uma abordagem mais focada nos resultados.

Alcançar a meta de redução da pobreza

A Política de Coesão tem um papel fundamental a desempenhar na concretização das metas sociais da Europa 2020, garantindo em todos os Fundos Estruturais uma **verdadeira articulação transversal – *mainstreaming* – da pobreza e da inclusão social, um verdadeiro princípio de parceria**, garantindo o envolvimento das ONGs no processo de tomada decisão

³ Mais informação no Glossário.

dos Fundos Estruturais, assim como um **acesso mais fácil aos Fundos Estruturais por parte das ONGs**, especialmente as de menor dimensão.

As principais novidades que permitem o alinhamento dos Fundos Estruturais com a Estratégia Europa 2020 são:

⇒ **Uma arquitetura simplificada** - dois objetivos: “Investir no Crescimento e Emprego” e na “Cooperação Territorial Europeia”, com três categorias de regiões:

- 1) Regiões menos desenvolvidas (de convergência – com um PIB *per capita* inferior a 75% do PIB médio da UE-27)
- 2) Regiões de transição (com um PIB *per capita* entre 75% e 90% da média da UE-27)
- 3) Regiões mais desenvolvidas (de competitividade - com um PIB acima dos 90% da média da UE-27)

⇒ **Uma abordagem estratégica** que liga a Estratégia Europa 2020 à Política de Coesão:

- Um Quadro Estratégico Comum que reflete os objetivos e as metas da Europa 2020 em ações chave para todos os Fundos.
- Contratos de Parceria celebrados pelos Estados-Membros, em colaboração com os parceiros, que estabelecem a dotação indicativa da ajuda da UE, por objetivo, temático, a nível nacional e para cada um dos Fundos.
- Programas Operacionais.

⇒ **A Taxa de Cofinanciamento**, que depende do nível de cada eixo prioritário: até 75% para as regiões menos desenvolvidas, 60% para as regiões de transição e 50% para as regiões mais desenvolvidas. No entanto, a modulação é possível, dependendo da importância do eixo prioritário e das desvantagens (dificuldades) a ultrapassar.

1.1.2. MAIOR VISIBILIDADE PARA A INCLUSÃO SOCIAL

O papel dos Fundos Estruturais na Iniciativa Emblemática A Plataforma Europeia de Luta Contra a Pobreza - PELCP (ver Glossário)

A PELCP utiliza os Fundos Estruturais numa das suas cinco prioridades chave: “Maior e mais eficaz utilização dos Fundos da UE para apoiar a inclusão social.”

Foram assumidos compromissos para uma alocação de recursos financeiros para a inclusão social e a redução da pobreza, bem como para simplificar o acesso das ONGs, sobretudo as de menor dimensão, ao FSE, através de um acesso mais fácil às Subvenções Globais, e um melhor acesso aos fundos por parte de grupos desfavorecidos que enfrentam dificuldades múltiplas e que se encontram em grande risco de pobreza.

1) No Regulamento Geral

- **A promoção da inclusão social e da luta contra a pobreza** figuram em 9º lugar na lista dos objetivos temáticos.
- A promoção da igualdade **entre homens e mulheres, a não discriminação** e o **desenvolvimento sustentável** aparece nos princípios gerais.
- As **condicionalidades sociais *ex-ante*** aparecem em destaque:

- A não-discriminação, a igualdade entre homens e mulheres e a deficiência são incluídos na condicionalidade *ex-ante*.
- Uma condicionalidade *ex-ante* detalhada, ligada à meta de redução da pobreza, que inclui duas vertentes: a inclusão ativa e a saúde. A condicionalidade sobre a inclusão ativa implica a integração de comunidades marginalizadas. Isso requer uma estratégia nacional para a redução da pobreza, com uma ampla implementação do princípio de parceria, desde a conceção, com medidas para aumentar as oportunidades de emprego dos grupos desfavorecidos, garantindo uma transição dos cuidados de base residencial para os de base comunitária, a prevenção e a luta contra a segregação, uma estratégia para a inclusão das comunidades ciganas e apoio para os interessados em aceder aos fundos.
- **A dimensão rural:** não é suficientemente refletida. A principal referência à pobreza rural aparece no investimento prioritário “Apoio à regeneração física e económica de comunidades urbanas e rurais desfavorecidas”.

2) O FSE como o FUNDO que pode contribuir para a concretização da meta de redução da pobreza

O FSE viu o seu papel reforçado no âmbito da redução da pobreza e da exclusão social pelas seguintes razões:

- **A promoção da inclusão social e da luta contra a pobreza é, claramente, um dos quatro objetivos temáticos:** através da *Inclusão Ativa*, da integração das comunidades marginalizadas, mas também através da luta contra a discriminação, de um melhor acesso a serviços a preços comportáveis, sustentáveis e de qualidade, promovendo a economia social, as empresas sociais através de estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades.
- **Consagrar pelo menos 20% do FSE à promoção da inclusão social e à luta contra a pobreza.**
- **Abordagens de percursos integrados, articulando vários tipos de medidas de empregabilidade como por exemplo:** apoio personalizado, aconselhamento, orientação, acesso ao ensino e à formação geral e profissional, acesso aos serviços, nomeadamente aos serviços sociais e de saúde, acolhimento de crianças e à internet.
- **Promoção da inovação social** (testar e aplicar, em maior escala, soluções inovadoras que venham suprir as necessidades sociais).

O Quadro Estratégico Comum (QEC) e o papel do FSE na redução da pobreza

- ✓ Promoção da Inclusão Ativa com percursos integrados para o emprego e reformas para melhorar o custo-eficácia e a adequação das prestações sociais, nomeadamente as que estão ligadas ao desemprego, regimes de rendimento mínimo (como medida complementar no âmbito de uma abordagem integrada para a inclusão no mercado de trabalho e limitada à duração das medidas de ativação) pensões, serviços sociais e de saúde...
- ✓ Apoio a um vasto leque de outras “ações indicativas de elevado valor acrescentado europeu”, nas seguintes áreas: integração das comunidades marginalizadas, como as comunidades ciganas (percursos integrados para o mercado de trabalho, acesso aos serviços sociais, de saúde...); a luta contra a discriminação com base no género, origem étnica ou racial, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual; melhor acesso a serviços com preços comportáveis, sustentáveis e de qualidade, incluindo os cuidados de saúde os serviços sociais e de interesse geral; a promoção da economia social e das empresas sociais.

3) O FEDER: 3 prioridades “orientadas para o social”

- **Promoção do emprego e o apoio à mobilidade profissional** (apesar de não existir qualquer referência ao emprego de qualidade ou à garantia de acesso para os grupos desfavorecidos).
- **Promoção da inclusão social e da luta contra a pobreza** (investir na saúde e nas infraestruturas sociais; regeneração física e económica de comunidades urbanas e rurais pobres; apoio às empresas sociais).
- **Investimento na educação, competências e aprendizagem ao longo da vida** através do desenvolvimento de infraestruturas educativas e formativas.

O QEC e o papel do FEDER na redução da pobreza

- ✓ Investir na saúde e infraestruturas sociais para melhorar o acesso aos serviços sociais e de saúde e reduzir as desigualdades na saúde, em especial dos grupos marginalizados como as comunidades ciganas e os que se encontram em risco de pobreza.
- ✓ Apoio ao investimento em infraestruturas para o acolhimento de crianças, cuidados para idosos e cuidados continuados.
- ✓ Apoio ao investimento na habitação social para grupos marginalizados como as comunidades ciganas e os sem-abrigo, no âmbito dos planos integrados com intervenção na educação, saúde, (incluindo instalações desportivas para os residentes locais) e o emprego.
- ✓ Investimento específico direcionado para remover e prevenir as barreiras à acessibilidade.

1.1.3. Uma melhor promoção da participação das ONGs

1) No Regulamento Geral: um princípio de parceria mais assertivo

- **As ONGs devem ser envolvidas na elaboração dos Contratos de Parceria, relatórios de progresso e preparação, implementação, monitorização e avaliação dos Programas Operacionais** (incluindo a participação nas Comissões de Monitorização).
- A Comissão Europeia desenvolveu um **Código de Conduta Europeu sobre a Parceria**.

Este documento estabelece os requisitos mínimos relativamente a:

- Que parceiros selecionar (para as ONGs é possível a criação de plataformas de coordenação – um representante comum – que reúne as ONGs mais representativas).
- A participação dos parceiros no processo de elaboração (incluindo o estabelecimento de regras e uma calendarização claras, a lista de ações para envolver os parceiros e o seu papel).
- O envolvimento dos parceiros na fase de implementação (composição das Comissões de Monitorização, os direitos de voto de cada membro, etc.).
- A participação dos parceiros no processo de avaliação (elaboração de cadernos de encargos, a avaliação da eficácia do princípio de parceria, etc.).

- Apoio técnico disponível para os parceiros (os Estados Membros podem utilizar uma parte da Assistência Técnica para garantir a participação de pequenas ONGs em todo o processo dos Fundos Estruturais).

No entanto, a maioria dos Estados Membros não quer elaborar este documento vinculativo.

- **Assistência Técnica:**
 - Para a Comissão Europeia, especificamente, e para as suas próprias atividades (para financiar estudos, relatórios e reuniões peritos...).
 - Para os Estados Membros – cabe ainda aos Estados Membros decidir como vão utilizá-la. Assim, é a nível nacional que as Autoridades Gestoras podem tornar a Assistência Técnica disponível para as ONGs. Para mais informação sobre a utilização da Assistência Técnica pelas ONGs durante o atual período de programação, consulte o Capítulo 3 – *A Utilização dos Fundos pelas ONGs para a Inclusão Social* - assim como o *Glossário* e o [Manual dos Fundos Estruturais da EAPN 2009-2011](#), p. 28-30).
- **Subvenções Globais:** continuam a ser os Estados Membros ou as Autoridades Gestoras que tornam as Subvenções Globais acessíveis às ONGs. Para mais informação sobre Subvenções Globais geridas pelas ONGs, consulte o Capítulo 3, *A Utilização dos Fundos pelas ONGs para a Inclusão Social*, bem como o *Glossário*, e o [Manual dos Fundos Estruturais da EAPN 2009-2011](#), p. 26-28).
- **Promover o desenvolvimento territorial através do desenvolvimento local liderado pelas comunidades, projetado e implementado por grupos de ação locais** (compostos por representantes dos interesses socioeconómicos, públicos e privados, incluindo as ONGs, como o eixo LEADER do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), **impulsionado através de estratégias de desenvolvimento local**, tendo em conta as necessidades e as potencialidades locais bem como as características inovadoras do contexto local.
- **Um sistema de implementação simplificado** de forma a incentivar e a facilitar a utilização de taxas fixas e do pagamento único do montante global subvencionado, nomeadamente quando se trata de pequenos projetos.

2) No FSE

- **Uma tentativa para facilitar a cooperação transnacional** através da aprendizagem mútua e ação conjunta ou coordenada.
- **Dar eficácia ao princípio da parceria:** uma referência explícita às ONGs como parceiros relevantes para a implementação dos Programas Operacionais, com uma possível utilização das Subvenções Globais e da Capacitação (mas apenas nas regiões menos desenvolvidas).

1.1.4. ALGUMAS MUDANÇAS ESTRUTURAIS PREOCUPANTES

- **A Introdução de condicionalidades macroeconómicas** antes do adiantamento dos Fundos. No caso de Estados Membros com défices orçamentais excessivos, e que, portanto, não cumprem as regras do Pacto de Estabilidade e Crescimento, a Comissão Europeia pode decidir suspender-lhes os Fundos Estruturais.
- **O crescente enfoque na concentração temática**, cujo nível dependerá do tipo de regiões em causa e que podem levar a privilegiar os objetivos de promoção do crescimento

(competitividade das PME, inovação, eficiência energética, as TIC...) ao contrário dos objetivos sociais. Esta tendência é suscetível de conduzir a uma abordagem limitada baseada unicamente num modelo para promover o “crescimento e o emprego”.

1.2. O DEBATE ENTRE O PARLAMENTO EUROPEU E O CONSELHO: O QUE ESTÁ EM CAUSA?

Após a apresentação das propostas legislativas da Comissão, no final de 2011, o Parlamento Europeu e o Conselho Europeu iniciaram a discussão sobre os futuros regulamentos dos Fundos Estruturais. A adoção final destes regulamentos não está prevista antes do final de 2012, devido a diferenças de pontos de vista entre as duas instituições europeias relativamente a questões importantes.

1.2.1. O PARLAMENTO EUROPEU (PE)

Em síntese, o Parlamento Europeu tem, até agora, **concordado** com as propostas legislativas da Comissão, especialmente quando se trata de **apoiar a inclusão social e a luta contra a pobreza nos Fundos Estruturais, bem como o envolvimento das ONGs**.

Assim foi adotado um conjunto de relatórios do Parlamento Europeu, nomeadamente pela Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais para o [FSE](#) (*Relatora*: Elisabeth Morin-Chartier), pela Comissão de Desenvolvimento Regional sobre as [Disposições Comuns](#) (*relatores*: Lambert Van Nistelrooij, e Constanze Angela Krehl, S&D) e sobre o [FEDER](#) (*relator*: Jan Olbrycht) antes das férias de verão. Os três Relatórios devem ser submetidos a votação plenária no início de 2013.

Os pontos mais marcantes dos Relatórios do PE são os seguintes:

Aspetos Positivos:

- A rejeição unânime da condicionalidade macroeconómica.
- O apoio dado ao orçamento mínimo para o FSE, e os 20% do FSE destinados à inclusão social e à redução da pobreza.
- A referência explícita ao Código de Conduta Europeu sobre Parceria.
- A extensão da capacitação das ONGs para as regiões de transição, no Relatório sobre o FSE.
- Um investimento adicional no âmbito do objetivo prioritário temático "Promover a Inclusão Social e a Luta contra a Pobreza": "Promover os direitos e o bem-estar das crianças."

Aspetos Negativos:

- A distinção feita entre autoridades locais e regionais e os agentes socioeconómicos e ONGs no sentido de diluir o papel potencialmente forte previsto para as ONGs no âmbito do princípio da parceria, proposto pela Comissão;
- A maior flexibilidade dada aos Estados-Membros, no domínio do orçamento mínimo para o FSE nas regiões menos desenvolvidas, permite que os 25% possam ser alcançados a nível nacional em vez de cada região. Este ponto será discutido pela Comissão e pelos Estados-Membros durante a negociação dos contratos de parceria.

1.2.2. ÚLTIMA VERSÃO DA POSIÇÃO DO CONSELHO SOBRE AS PROPOSTAS LEGISLATIVAS DA COMISSÃO

Foi alcançado um acordo parcial durante a reunião do Conselho dos Assuntos Gerais, no dia 26 de junho. Todos os diferentes elementos (concentração temática, instrumentos financeiros, quadro de desempenho, etc.) estão disponíveis em comunicado de imprensa [aqui](#).

Os seguintes dados são muito preocupantes:

- **A referência ao orçamento mínimo para o FSE foi excluído**, e foi substituído por ações mínimas estabelecidas para os objetivos temáticos comuns dos Fundos Estruturais em matéria de emprego, inclusão social e educação. **A referência aos 20% do FSE destinados à inclusão social** e à redução da pobreza mantém-se, mas é acompanhada por uma nova opção para os Estados-Membros, que têm agora a possibilidade de deduzir os recursos alocados do FEDER ao objetivo temático da inclusão social, para cumprir a exigência de participação mínima.

Esta alteração foi introduzida de modo a garantir uma maior flexibilidade na utilização dos Fundos Estruturais a nível nacional. A consequência dessa mudança é que os Estados-Membros poderão deduzir o dinheiro do FEDER, utilizado no âmbito do objetivo temático sobre inclusão social, no cálculo das quotas mínimas. Uma vez que grande parte do orçamento está alocado ao FEDER, isto pode levar à marginalização do FSE, diminuindo em grande medida a sua contribuição mínima obrigatória para a inclusão social e a redução da pobreza. Esta situação também origina que os Estados-Membros podem priorizar o financiamento do FEDER para grandes infraestruturas (habitação, por exemplo) para cumprir a meta de redução da pobreza, ao invés dos recursos humanos / serviços, através do FSE.

- **O nivelamento por baixo das condicionalidades sociais ex-ante**: a condicionalidade relativa à luta contra a pobreza limita-se exclusivamente às medidas relacionadas com o emprego. Verifica-se que o envolvimento dos parceiros é muito vago e as referências à luta contra a discriminação, à igualdade de género e à deficiência foram retiradas, e o papel de fiscalização da Comissão foi reduzido.
- **O enfraquecimento do princípio de parceria**: o Conselho rejeitou o carácter vinculativo do princípio de parceria (o "deve" foi substituído no texto por "pode"), e suprimiu a referência ao Código de Conduta Europeu sobre parceria.

Em resumo, a partir deste outono, a batalha entre o Parlamento Europeu e o Conselho, pode agudizar-se.

SECÇÃO 2

POSIÇÕES CHAVE E AÇÕES DA EAPN

Desde os anos 90, a EAPN tem levado a cabo ações de *lobby* junto das instituições europeias, com o objetivo de dotar os Fundos Estruturais de um quadro legal que coloca a luta contra a pobreza e a exclusão social no centro das atenções. As redes nacionais da EAPN e as organizações europeias, membros da EAPN, trabalharam em conjunto para fortalecer a participação das ONGs no processo dos Fundos Estruturais, a nível nacional e europeu, e para fornecer informações atempadas para um melhor acesso das ONGs a todas as fases dos Fundos Estruturais.

2.1. A POSIÇÃO DA EAPN SOBRE O ATUAL PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO 2007-2013

A EAPN está bastante satisfeita com o quadro legislativo dos Fundos Estruturais 2007-2013, que foi inspirado em algumas das suas propostas, nomeadamente, o reforço da dimensão social dos Fundos e do princípio da parceria com a sociedade civil. No entanto, a forma como os Fundos Estruturais têm sido implementados desde então, tem levado a EAPN a adotar uma posição mais crítica. Na perspetiva dos membros da EAPN, durante o atual período de programação, **os Fundos Estruturais têm ficado muito aquém do seu potencial para promover a inclusão social**. As principais razões são:

- A baixa utilização do princípio da parceria e de instrumentos financeiros de grande utilidade, como as subvenções globais.
- O uso limitado da Assistência Técnica e da capacitação o que torna o acesso ao financiamento complicado para as ONGs sociais.
- A participação insatisfatória das ONGs de inclusão social no processo de monitorização, o que as mantém afastadas do processo de tomada de decisão.
- Uma fraca dimensão transnacional devido ao fracasso de integrar – *mainstream* – o programa EQUAL.
- A má gestão dos Fundos Estruturais, o que impede a Comissão Europeia de ter uma supervisão eficaz dos Fundos Estruturais e do seu contributo para a inclusão social.
- Uma reorientação incompleta e lenta da Política de Coesão, em resposta à crise económica.

2.2. AS PUBLICAÇÕES DA EAPN

Para ajudar as Redes Nacionais a envolverem-se em todas as etapas do processo dos Fundos Estruturais, a EAPN publicou um conjunto de documentos específicos sobre este tema:

⇒ Sobre o anterior e atual período de programação

- **Manual dos Fundos Estruturais da EAPN:** foram publicadas 3 edições.
 - 2009: [Manual dos Fundos Estruturais da EAPN 2009-2011](#) (EN/FR).
 - 2006: Manual sobre a Gestão dos Fundos Estruturais da União Europeia, 2^a ed. (disponível em EN, FR, PT, PL, HU e BG – clique [aqui](#)).
 - 1999: 1^a edição (para mais informação entre em contacto com o Secretariado da EAPN).
- **Um estudo de avaliação do contributo dos Fundos Estruturais para a inclusão social,** outubro de 2009 - [The contribution of Cohesion Policy to social inclusion - What role for social NGOs? EAPN mid-term assessment of the current programming period and perspective for post-2013](#) (EN/FR)
- **Um Guia sobre os Indicadores de Inclusão social,** janeiro 2008 - [Developing social inclusion indicators for the structural funds - EAPN Guide for social inclusion NGOs and other Monitoring Committee members](#) (EN/FR)

⇒ Sobre o próximo período de programação (2014-2020)

- [A Response to the Fifth Report on Economic, Social and Territorial Cohesion of the European Commission](#) (EN, IT), janeiro 2011.
- **A perspetiva da EAPN sobre as propostas legislativas da Comissão para o próximo período de programação:** [EAPN Response to the Commission's legislative package for the EU Cohesion Policy 2014-2020](#)
- [A atual Campanha conjunta “Dinheiro da União Europeia para Reduzir a Pobreza, JÁ!](#)



Campanha Conjunta

Dinheiro da UE para a Redução da Pobreza, JÁ!

A EAPN, juntamente com mais 17 ONGs sociais, está a realizar a campanha ***Dinheiro da UE para a Redução da Pobreza, JÁ!***, com o objetivo de exortar os Estados Membros a respeitar os seus compromissos para reduzir a pobreza, assegurando que são alocados os fundos suficientes para a inclusão social e combate à pobreza.

Em outubro de 2011, a Comissão Europeia apresentou uma proposta de regulamento para a próxima ronda da Política de Coesão. Na sua proposta, uma participação mínima de 25% do orçamento da Política de Coesão é dedicada ao Fundo Social Europeu (FSE) e um mínimo de 20% do FSE está sinalizado em favor da inclusão social e da luta contra a pobreza. Esta proposta foi bem recebida pelas ONGs sociais pois trata-se de uma proposta concreta para dar credibilidade à meta de redução da pobreza acordada pelos líderes europeus, como parte integrante da Estratégia Europa 2020. Por incrível que pareça, 26 dos 27 Estados-Membros parecem prontos para rejeitar esta proposta.

A Campanha europeia, Dinheiro ***da UE para a Redução da Pobreza, JÁ!***, lançada pelas ONGs, visa garantir:

- A alocação de, pelo menos 25% do orçamento da Política de Coesão para o Fundo Social Europeu (FSE);
- Canalizar, pelo menos, 20% do FSE para a redução da pobreza e a inclusão social.

⇒ O **website** da campanha aqui ([EN/FR](#)).

⇒ Paralelamente às iniciativas levadas a cabo pelas ONGs a nível nacional e europeu, esta **campanha tem como objetivo reunir o maior apoio possível** através da assinatura de uma **petição na AVAAZ** ([EN/FR/ES/DE/PT/IT](#)).

⇒ A **brochura da campanha** encontra-se também disponível em: ([EN/FR/DE/ES/IT/NL/EE/PT](#)).

SECÇÃO 3

DICAS / SUGESTÕES

3.1. CONHEÇA OS INTERLOCUTORES

O primeiro passo é **contactar as suas Autoridades Gestoras** (os Ministérios das Finanças e / ou dos Assuntos Sociais (FSE) e o Ministério Responsável pelo Desenvolvimento Regional (FEDER)) de modo a informar-se sobre como está a ser conduzido o processo e qual a margem de participação de que poderá beneficiar. Esta participação poderá traduzir-se, por exemplo, no envio de contributos ou propostas, respostas a consultas públicas, convites dirigidos aos representantes/responsáveis para participarem em reuniões, eventos, etc. Alguns Estados-Membros já iniciaram consultas informais com as autoridades e os organismos públicos regionais. Contacte os **responsáveis geográficos (Desk Officers)**, o **mais breve possível**, para conhecer a posição da Comissão no seu país e utilizar as informações obtidas durante os contactos com o seu governo nacional. Consulte a lista abaixo incluída sobre os chefes de unidade da DG REGIO (FEDER) e EMPREGO (FSE), que o ajudarão a encontrar os responsáveis pelo seu país – *desk officers*.

CONTACTOS A NÍVEL DA UE

Lista dos Chefes de Unidade (DG EMPREGO e DG REGIO)

Chefe de Unidade	DG REGIO	Chefe de Unidade	DG EMPREGO
BÉLGICA, FRANÇA, LUXEMBURGO	german.granda@ec.europa.eu	BÉLGICA, FRANÇA, LUXEMBURGO, HOLANDA	themistoklis.galeros@ec.europa.eu
IRLANDA, REINO UNIDO	agnes.lindemans@ec.europa.eu	IRLANDA, REINO UNIDO, GRÉCIA, CHIPRE	filip.busz@ec.europa.eu
ALEMANHA, HOLANDA	marc-eric.dufeil@ec.europa.eu	ALEMANHA, AÚSTRIA, ESLOVÉNIA	jader.cane@ec.europa.eu
REPÚBLICA CHECA	jack.engwegen@ec.europa.eu	ESPAÑA, PORTUGAL, HÚNGRIA	georges.kintzele@ec.europa.eu
ESLOVÁQUIA	christopher.todd@ec.europa.eu		
HÚNGRIA	marco.orani@ec.europa.eu		
ESPAÑA	andrea.mairate@ec.europa.eu		
PORTUGAL	judit.torokne-rozsa@ec.europa.eu		
ITÁLIA, MALTA	willebrordus.sluijters@ec.europa.eu	ITÁLIA, DINAMARCA, SUÉCIA	nicolas.gibert-morin@ec.europa.eu
POLÓNIA	patrick.amblard@ec.europa.eu	POLÓNIA, ESLOVÁQUIA, REPÚBLICA CHECA	aurelio.cecilio@ec.europa.eu

ESTÓNIA, FINLÂNDIA, LETÓNIA	marc.botman@ec.europa.eu	ESTÓNIA, FINLÂNDIA, LETÓNIA, LITUÂNIA	jiri.svarc@ec.europa.eu
LITUÂNIA, SUÉCIA DINAMARCA	dorota-kalina.zaliwska@ec.europa.eu		
ROMÉLIA	angela.martinez-sarasola@ec.europa.eu	ROMÉLIA, BULGÁRIA, MALTA	philippe.hatt@ec.europa.eu
BULGÁRIA	renaldo.mandmets@ec.europa.eu		
GRÉCIA, CHIPRE	sabine.bourdy@ec.europa.eu		
AÚSTRIA, ESLOVÉNIA	georgios.yannoussis@ec.europa.eu		

Para mais informações sobre os seus desk officers, por favor clique [aqui](#).

CONTACTOS A NÍVEL NACIONAL

⇒ Se quiser saber qual é a Autoridade Gestora do FSE, por favor clique [aqui](#).

⇒ Se quiser saber qual é a Autoridade Gestora do FEDER, por favor clique [aqui](#).

3.2. MANTENHA-SE INFORMADO

Todas as informações e atualizações a nível da UE podem ser facilmente encontradas nos seguintes sites:

⇒ Para as **propostas legislativas da Comissão Europeia** os links importantes são:

- Proposta para o Quadro Estratégico Comum ([Parte I](#), [Parte II](#))
- [Código de Conduta Europeu](#) (Documento de Trabalho da Comissão)
- [Proposta das disposições comuns sobre os Fundos Estruturais](#)
- [Proposta de Regulamento do FSE](#)
- [Proposta de Regulamento do FEDER](#)
- [Proposta de Regulamento do Fundo de Coesão](#)

Se desejar mais informação, nomeadamente sobre as propostas de regulamento dos outros Fundos Estruturais, por favor clique [aqui](#).

⇒ **Relatórios do Parlamento Europeu:**

- [Relatório sobre as Disposições Gerais dos Fundos Estruturais](#) (Lambert van Nistelrooij, EPP & Constanze Angela Krehl, S&D).
- [Relatório FSE](#) (Elisabeth Morin-Chartier, EPP).
- [Relatório FEDER](#) (Jan Olbrycht, EPP).

⇒ **Última versão da posição do Conselho sobre as propostas legislativas da Comissão Europeia** (adotada no Conselho dos Assuntos Gerais de 26 de junho). Todos os elementos (concentração temática, instrumentos financeiros, quadro de desempenho ...) estão disponíveis no comunicado de imprensa, a que pode aceder [aqui](#).

A nível nacional, é fundamental solicitar que o processo de consulta seja transparente, com um calendário definido e exigir oportunidades de participação.

3.3. ANÁLISE A IMPLEMENTAÇÃO E CONHEÇA O PROCESSO

Em primeiro lugar, é **preciso analisar a forma como o país consegue utilizar os Fundos Estruturais no quadro das metas sociais da Europa 2020** (redução da pobreza, emprego e educação). Terá que se estabelecer um elo de ligação entre os Fundos Estruturais e os Programas Nacionais de Reforma, ou as recomendações específicas por país (a escolha será feita assim que seja alcançado um acordo final sobre a condicionalidade macroeconómica).

Neste caso, podem ser utilizadas três fontes para o ajudar nesta análise:

- Relatório da EAPN: [An EU worth defending – Beyond austerity to social investment and inclusive growth: EAPN analysis of the 2012 National Reform Programmes \(NRPs\) and National Social Reports \(NSRs\)](#) (especialmente as páginas 58-65). As seguintes questões podem ajudar na avaliação das falhas a nível nacional:
 - **Em que medida os Fundos Estruturais são utilizados nos PNRs para apoiar a concretização do objetivo de redução da pobreza? E os outros objetivos sociais?** *Por exemplo as metas do emprego e da educação? Há algum objetivo que seja alvo de uma maior atenção do que os outros?*
 - **Em que medida os Fundos Estruturais apoiam abordagens integradas de inclusão social?** *(Por exemplo, abordagens integradas de Inclusão Social, apoiando o acesso ao emprego de qualidade, ao rendimento mínimo adequado, à aprendizagem, mas também o acesso a serviços de qualidade?)*
- [As propostas da EAPN para as Recomendações Específicas por país nos PNR 2012](#). Os Estados Membros deveriam utilizar os Fundos Estruturais para apoiar as suas políticas macroeconómicas, sociais e de emprego, a fim de atingir as metas sociais da Europa 2020.
- As [Factsheets \(fichas informativas\) dos países, publicadas pela Comissão](#), indicando os progressos dos Estados Membros na concretização dos objetivos da Europa 2020. (Veja no *link* acima, as *factsheets* para os 27 países, que serão utilizadas durante as negociações entre a Comissão Europeia e os Estados Membros na elaboração dos Programas Operacionais e dos Contratos de Parceria).

A DG REGIO é responsável pela coordenação (com a ajuda da DG AGRI, MARE, REGIO e EMPL para os aspetos relacionados com a inclusão social e o emprego) e a elaboração dos **documentos de tomada de posição da Comissão para cada Estado Membro**, que deveria marcar o início das discussões informais com os Estados Membros no outono de cada ano, antes da adoção dos Programas Operacionais e dos Contratos de Parceria. Este documento irá orientar os Estados Membros na escolha das futuras estruturas e prioridades do programa. Constituirá também a base do mandato de negociação que sustenta todas as discussões entre a Comissão e os Estados Membros em relação aos Programas Operacionais.

Calendário Provisório

- ⇒ **outubro-dezembro:** Discussões com cada Estado Membro, com base na tomada de posição da Comissão.
- ⇒ **até final de 2012:** É esperado o acordo no seio do Conselho sobre o orçamento europeu e a Política de Coesão.
- ⇒ **janeiro-fevereiro de 2013:** Votação sobre o Regulamento dos Fundos Estruturais (Disposições Comuns, FSE, FEDER...) na sessão plenária do Parlamento Europeu.
- ⇒ **1º trimestre de 2013:** Adoção dos Regulamentos do Quadro Estratégico Comum, aprovação do mandato de negociação, como Documento de Trabalho da Comissão.

3.4. DESENVOLVA UMA ESTRATÉGIA DE LOBBY

Se pretende ter uma verdadeira influência junto das Autoridades Nacionais, seria importante desenvolver uma estratégia de *lobby*. No desenvolvimento desta estratégia deverão ser considerados os seguintes elementos:

- **Identifique os seus objetivos:** Quais são os resultados concretos que pretende atingir? (Elaborar um Programa Operacional alternativo, formular um conjunto de mensagens chave, fazer parte de um grupo de trabalho de um Programa Operacional, responder a um processo de consulta nacional ...).
- **Identifique os objetivos chave** e escolha o momento para intervir: **quanto mais cedo, melhor**. Alguns Estados Membros já iniciaram, há algum tempo, as consultas informais.
- **Desenvolva os seus próprios Programas Operacionais/mensagens «sombra» (alternativos):** com base na análise realizada anteriormente, deve desenvolver os seus próprios PO / mensagens-chave, para deixar bem claro, junto dos ministérios e das autoridades competentes, quais são as suas principais preocupações e exigências. Para este fim, poderá encontrar em anexo uma ficha modelo, contendo uma série de propostas sobre como traduzir a meta de redução da pobreza no PO. Pode também adaptar as mensagens-chave da EAPN (que se encontram enunciadas na Secção 5 deste manual) dependendo das circunstâncias e das realidades nacionais.
- **Como pretende prosseguir? Seja proactivo!**
 - **Envolva os seus membros** (ONGs ou redes regionais) através da organização de sessões de formação, etc.
 - **Identifique parceiros-chave** (outras redes e ONGs sociais e ambientais, parceiros sociais, autoridades locais...), partilhe informação, veja quais são os potenciais pontos em comum para desenvolver ações conjuntas.
 - **Desenvolva iniciativas conjuntas:** contacte as Autoridades Nacionais, organize encontros, crie uma Comissão de Monitorização “sombra”, etc.

Algumas Redes Nacionais da EAPN, tais como Espanha e Alemanha, já obtiveram algum sucesso em influenciar, desde a fase inicial, a conceção dos Programas Operacionais, durante o atual período de programação dos Fundos Estruturais, através de uma estratégia coordenada de *lobby*. Pode aprender com estes exemplos e/ou contactar diretamente estas Redes. Para mais informação, consulte *as Boas Práticas*, compiladas na Secção 4 deste Manual.

SECÇÃO 4

BOAS PRÁTICAS

O envolvimento em processos de negociação a nível nacional continua a ser um grande desafio para as ONGs. No entanto, durante o atual período de programação de 2007-2013, algumas iniciativas de ONGs foram conduzidas com sucesso o que garantiu que o setor não-governamental conseguisse um posicionamento estratégico nos seus respetivos países na conceção de programas dos Fundos Estruturais, com o objetivo de melhor promover a inclusão social. Nesta secção, apresentamos três boas práticas de participação das ONGs nestes processos de negociação, a vários níveis:

- A criação de uma rede europeia, cujo objetivo é promover a utilização dos Fundos Estruturais para a inclusão das comunidades ciganas (**Estudo de caso 1: EURoma / Fundación Secretariado Gitano em Espanha**).
- A implementação de um subprograma especial do FSE para o pessoal dos serviços sociais, acompanhado por um serviço de apoio (**Estudo de Caso 2: Tail Wind na Alemanha**).
- A participação no processo de elaboração de um novo Programa Operacional e Desenvolvimento dos Recursos Humanos (**Estudo de Caso 3: Rede Nacional para a Infância - National Network for Children - na Bulgária**).

Ao destacar estas práticas, a EAPN gostaria de fornecer algumas ideias do que pode solicitar às Autoridades Gestoras, de modo a certificar-se de que a meta de redução de pobreza se reflete, a nível estratégico, no novo período de programação dos Fundos Estruturais, através de um processo verdadeiramente participado, de baixo para cima - *bottom-up*.

I. Espanha - Fundación Secretariado Gitano, Rede EURoma

Nome e rede: Carolina Fernández, Coordenadora do Secretariado Técnico / Fundación Secretariado Gitano (FSG) / EURoma (*European Network on Social Inclusion and Roma under the Structural Funds*).

Contactos: carolina.fernandez@gitanos.org / info@euromanet.eu / www.euromanet.eu

Breve descrição

A FSG (uma ONG espanhola que trabalha na área das Comunidades Ciganas há mais de 30 anos) propôs à Autoridade Gestora espanhola do FSE (AG), em 2007, o desenvolvimento conjunto de uma rede cujo objetivo visa promover a utilização dos Fundos Europeus para a inclusão das comunidades ciganas, baseada na experiência espanhola da utilização dos fundos estruturais para este fim, através do PO *Luta contra a Discriminação* 2000-2006. A FSG, como organismo intermediário do PO Assistência Técnica e Cooperação Transnacional e Inter-regional 2007-2013, assumiu a função de Secretariado Técnico.

A EURoma, presente em 12 Estados Membros (onde a percentagem de população cigana é mais elevada), começou a trabalhar em 2008. Entre os membros da Rede encontramos entidades públicas: a Autoridade de Gestão do FSE (mais recentemente, também a AG do FEDER) e organismos públicos, responsáveis por questões relacionadas com as Comunidades

Ciganas. A Comissão Europeia tem um papel central na Rede através de uma participação contínua e dos seus contributos em várias áreas (DG EMPL, DG REGIO, e DG JUST).

Principais objetivos da Rede: a) apoiar a ideia de que os Fundos Estruturais não são apenas um instrumento financeiro, mas são também um instrumento de definição de políticas; b) um motor de integração das questões relacionadas com as Comunidades Ciganas nas políticas mais alargadas; c) contribuir para a implementação de uma abordagem comum para a inclusão das Comunidades Ciganas no âmbito dos Fundos Estruturais; d) garantir uma maior eficácia e impacto das intervenções dos Fundos com as populações ciganas; e) obter resultados concretos no terreno.

O valor acrescentado da rede

- Colocar a questão das Comunidades Ciganas na agenda da Autoridade Gestora dos Fundos Estruturais e dar-lhes conteúdo.
- Garantir a partilha efetiva de estratégias, iniciativas e abordagens, tanto horizontal (entre os Estados-Membros, entre as diferentes agências de execução) como verticalmente (entre os níveis administrativos), para garantir uma melhor coordenação e mais sinergias, e para assegurar que os Fundos cheguem ao nível local e produzam realmente mudanças positivas na vida das pessoas de etnia cigana.
- O envolvimento com os atores da sociedade civil, governos locais e organizações regionais e internacionais, para criar as condições para a participação ativa de todas as partes interessadas, dentro e fora da rede.

A EURoma pretende desenvolver um conjunto de **produtos e ferramentas concretas** para atingir os objetivos específicos anteriormente mencionados:

- O relatório intercalar da EURoma (2010) que analisa a utilização dos Fundos Estruturais para a inclusão das comunidades ciganas, bem como os vários modelos de gestão dos fundos nos países membros. O relatório contém ainda propostas para a UE e os Estados Membros.
- Documentos políticos e documentos informativos sobre os modelos utilizados pelos Estados-Membros na gestão dos Fundos Estruturais em matéria de Comunidades Ciganas; informações sobre a recolha de dados; referências aos Fundos Estruturais nas Estratégias Nacionais de Inclusão das Comunidades Ciganas dos Estados-Membros; exemplos de boas práticas a nível nacional e local.
- Tomadas de posição sobre o próximo período de programação e sobre as Estratégias Nacionais de Inclusão das Comunidades Ciganas.
- Manuais e guias sobre a utilização dos Fundos Estruturais para projetos que promovam a inclusão das Comunidades Ciganas conduzidos pelas autoridades municipais e regionais (a publicar até final de 2012). O objetivo é também melhorar o processo de planeamento no atual e no próximo período de programação dos Fundos Estruturais (final de 2012).

Principais obstáculos

No que diz respeito aos Fundos Estruturais e à inclusão das Comunidades Ciganas destacam-se os seguintes: a falta de interesse político; o fosso entre o planeamento e a implementação relativamente à utilização dos Fundos para a inclusão das Comunidades Ciganas; fraca coordenação entre os principais *stakeholders*; falta de capacidade administrativa e de gestão mais próxima das populações ciganas (ONGs, autoridades locais).

Em relação à Rede: falta de compromisso político ao mais alto nível; forte envolvimento e compromisso de representantes da Autoridade de Gestão na Rede, mas um reduzido impacto institucional das atividades e aprendizagem da Rede na Autoridade de Gestão como um todo (dificuldades em chegar aos decisores políticos e, portanto, em influenciar as decisões políticas).

II. Alemanha - Subprograma do FSE 'Tail Wind'

Nome e rede: Andreas Bartels, Associação para a Proteção Social dos Trabalhadores - *Workers' Welfare Association* (AWO) - membro da Comissão de Monitorização do FSE na Alemanha e responsável pela concretização do subprograma do FSE 'Tail Wind' – direcionado ao pessoal dos serviços sociais da Federal Association of Non Statutory Welfare na Alemanha (www.bagfw.de)

Contacto: Andreas Bartels, Perito Sénior em Assuntos Europeus, Arbeiterwohlfahrt Bundesverband e.V. - andreas.bartels@awo.org / www.awo.org.

Gabinete de apoio do FSE, Bundesarbeitsgemeinschaft der Freien Wohlfahrtspflege e. V. Oranienburger Str. 13-14, 10178 Berlin, Germany - regiestelle@bag-wohlfahrt.de / www.bagfw-esf.de

Breve Descrição

No âmbito do PO federal, as organizações sem fins lucrativos alemãs utilizam um subprograma especial do FSE, denominado "Tail Wind – para o pessoal dos serviços sociais" que se baseia no artigo 5.3 da parceria - 'Boa governança e parceria' do regulamento do atual FSE.

O Ministério Federal do Emprego e Assuntos Sociais e a Associação de Proteção Social não estatutária implementam o subprograma "Tail Wind" para o desenvolvimento do pessoal nas organizações da economia social ('abordagem de parceria'). Os beneficiários são os funcionários das organizações sociais e outras organizações sem fins lucrativos.

Para a implementação do programa, foi criado um Gabinete de Apoio, financiado pela Assistência Técnica e um grupo de pilotagem, responsável pela abordagem de parceria que o programa integra. Financiamento: 60 milhões de euros para todo o período de programação (2007-2013).

O valor acrescentado

- O *Tail Wind* é um dos quarto programas de parceria levados a cabo na Alemanha, no contexto do atual período de financiamento. Os programas de parceria são objeto de intensas negociações entre uma aliança de ONGs e parceiros sociais, e o Ministério do Emprego e dos Assuntos Sociais.
- Um processo em duas fases: uma para o conteúdo e outra para a aprovação.
- Uma igualdade de representação no grupo de pilotagem.
- A monitorização dos projetos e redes temáticas internas e externas.
- O impacto para todo o setor, apoiado pelo Gabinete de Apoio após o período contratual.

Principais obstáculos

- A divergência de pontos de vista com a instância de aprovação relativa à aplicação das regras de atribuição.

- A divergência de pontos de vista relativamente às avaliações de candidaturas apresentadas.
- Problemas de gestão e administração de projetos financiados pelo FSE.

Os desenvolvimentos atuais

Independentemente da discussão entre o Parlamento Europeu e o Conselho, sobre os Regulamentos para o novo período dos Fundos Estruturais, o Ministério Alemão do Emprego e dos Assuntos Sociais (responsável pelo FSE) adotou uma abordagem de parceria e convidou todos os parceiros envolvidos no atual período, para participarem em workshops preparatórios com o objetivo de planear os novos programas de parceria. A Associação de Proteção Social Não-Estatutária participa nesses workshops e apresenta duas propostas:

- Reforçar a integração social das famílias e a empregabilidade das pessoas mais afastadas do mercado de trabalho através da Inclusão Ativa integrada (em colaboração com a Conferência Nacional de Luta Contra a Pobreza, com vista à redução da pobreza);
- Abordar as mudanças demográficas e reforçar a adaptabilidade e a empregabilidade dos funcionários dos serviços sociais ou de novas pessoas interessadas (para manter / aumentar a taxa de emprego).

III. Bulgária - Rede Nacional para a Infância (National Network for Children - NNC) como Representante das Organizações de defesa dos Direitos Humanos na Bulgária no grupo temático responsável pela conceção do novo PO “Desenvolvimento dos Recursos Humanos” (OPDRH)

Nome e rede: Dilyana Giteva, Rede Nacional para a Infância (National Network for Children (NNC)), Bulgária

Contactos: office@nmd.bg / dilyana_giteva@yahoo.com / <http://nmd.bg/en/>

55 Tzar Simeon Str., 1000, Sofia, Bulgária

Breve Descrição

Em junho de 2012, o Ministério do Trabalho e Política Social lançou um convite para apresentação de propostas, dirigido a ONGs que preenchessem os critérios de elegibilidade, para participarem na conceção do Programa Operacional "Desenvolvimento dos Recursos Humanos 2014-2020" (PODRH). A NNC apresentou uma candidatura, representando o Grupo de Defesa dos Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais. Após um processo de seleção implementado pelo Ministério do Trabalho, a NNC tornou-se o Representante Geral de Defesa dos Direitos Humanos na Bulgária, no âmbito do grupo temático para a elaboração do novo PODRH. A primeira reunião do Grupo Temático realizou-se a 10 de agosto de 2012. Logo após esta reunião, a NNC assumiu a tarefa de consolidar recursos e apoio aos seus 106 membros, e de unir os esforços das outras ONGs pertencentes ao grupo temático, de forma a obterem uma posição comum dos representantes da sociedade civil sobre questões fundamentais como: a) o respeito pelos direitos fundamentais e a não-discriminação; b) os direitos e a inclusão de grupos marginalizados como as Comunidades Ciganas; c) os direitos das crianças; d) o respeito pelas obrigações impostas pela Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, etc.

O valor acrescentado

Pela primeira vez na Bulgária, as ONGs foram selecionadas (através de um processo transparente) para participar na elaboração do PODRH. Tendo em conta que o processo de negociação ainda agora começou, a NNC apresentou já várias propostas para o novo PODRH 2014-2020, bem como sugestões sobre objetivos específicos, o público-alvo, atividades e beneficiários. As propostas foram definidas com a participação dos membros da NNC e apoiadas por todos.

Principais obstáculos

Dentro do grupo temático, apenas 10 ONGs tem direito a voto, num total de 74 membros. Para além disso, os prazos estabelecidos pelo Ministério para responder aos documentos/consultas são muito curtos, tendo em conta a complexidade do tema e a necessidade de concertar a posição com os vários membros da rede e outras ONGs, membros do Grupo de Trabalho. Finalmente, uma contribuição relevante pressupõe um conhecimento aprofundado da legislação e das políticas relativas aos fundos estruturais europeus, sendo também necessárias competências na área da elaboração e programação de projetos, o que requer uma aprendizagem e formação a longo prazo.

SECÇÃO 5

MENSAGENS CHAVE DA EAPN

- ✓ **Defender a proposta da Comissão sobre o Orçamento da UE**, para assegurar que os Fundos Estruturais contribuam plenamente para a concretização da meta de redução da pobreza.
- ✓ **Apoiar fortemente a quota mínima de, pelo menos, 25%** do orçamento dos Fundos Estruturais para o Fundo Social Europeu (FSE).
- ✓ **O mecanismo de afetação de 20% deve ser utilizado em todos os POs** para reduzir a pobreza e a exclusão social, no âmbito do cumprimento da meta de redução da pobreza e promover abordagens integradas de Inclusão Ativas (acesso a empregos e serviços de qualidade, e apoio a um rendimento mínimo adequado), em vez de políticas de ativação negativas.
- ✓ **Apelar à Comissão Europeia no sentido de fornecer aos Estados Membros orientações claras sobre como é que os Fundos Estruturais podem contribuir** para a meta de redução da pobreza, através de abordagens socialmente integradas e inclusivas, (principalmente através da Inclusão Ativa) para o FSE, FEDER e os outros Fundos de Coesão.
- ✓ **Reforçar o princípio da parceria em todas as fases do processo dos Fundos Estruturais** (tanto para os Contratos de Parceria e Programas Operacionais) colocando todos os parceiros em pé de igualdade, incluindo o apoio ao Código de Conduta sobre parceria, e tornando os Fundos acessíveis a pequenas ONGs (através de subvenções “feitas à medida” e mecanismos de Assistência Técnica.
- ✓ **Garantir um processo de monitorização adequado sobre a utilização eficaz dos Fundos Estruturais no contexto da Europa 2020**, tanto nos PNR e nos Relatórios Sociais Nacionais, e o seu contributo para a concretização das metas sociais.
- ✓ **Conceder igual importância a cada um dos grandes objetivos da Estratégia 2020** em todos os Fundos Estruturais.
- ✓ **Solidariedade para com as regiões mais pobres, em vez de as submeter a uma dupla punição!** – **NÃO** às condicionalidades macroeconómicas, mas **SIM** às condicionalidades sociais *ex-ante* sobre inclusão social e a redução da pobreza, igualdade de género, anti discriminação e apoio a pessoas com deficiência, para garantir que, desde o início, todos os programas sejam socialmente inclusivos.
- ✓ **Desenvolver uma cláusula de integração transversal – *mainstreaming* – de inclusão social**, baseada em indicadores sociais vinculativos e não vinculativos.

GLOSSÁRIO

(as novidades do próximo período de programação estão assinaladas a bordeaux)

Capacity building (Capacitação)	Mecanismo cujo objetivo é fortalecer as competências organizacionais dos beneficiários (incluindo ONGs) através de um vasto conjunto de aspetos (recursos, trabalho em rede, planeamento...). No projeto de Regulamento do FSE, este aspeto diz respeito apenas às regiões menos desenvolvidas.
PIC	Programa de Iniciativa Comunitária, um programa de financiamento comunitário incluído nos anteriores Fundos Estruturais (como o EQUAL, centrado no apoio a projetos transnacionais inovadores que visavam combater a discriminação e a desvantagem face ao mercado de trabalho).
Fundo de Coesão	Um Fundo para transporte e projetos ambientais (incluindo infraestruturas) nos Estados Membros mais pobres.
Quadro Estratégico Comum (QEC)	Documento Estratégico para ajudar os Estados Membros na definição de prioridades para os seus investimentos para todos os Fundos Estruturais, o Fundo Europeu Agrícola do Desenvolvimento Rural e o Fundo Europeu das Pescas. Este documento ajudará os Estados Membros na elaboração dos Contratos de Parceria através de ações chave para cada objetivo temático e Fundo, garantindo uma melhor articulação dos vários Fundos.
Abordagem de Desenvolvimento Local liderada pelos atores locais	Uma ferramenta específica para utilização a nível local, apoiada por grupos de ação local (composta por representantes dos sectores socioeconómicos público e privado locais, incluindo ONGs, autoridades locais, associações de bairro, grupos de cidadãos, etc.) que os incentiva a desenvolver abordagens <i>bottom-up</i> integradas, centradas na capacitação das comunidades locais, estimulando a inovação (incluindo a inovação social), e promovendo uma maior participação em ações de desenvolvimento local.
OECs	Orientações Estratégicas Comunitárias, princípios destinadas aos Fundos Estruturais.
Recomendação Específica por país (REP)	Com base nas medidas macroeconómicas, do emprego e da política social contidas nos PNRs e que visam alcançar os principais objetivos da Europa 2020, a Comissão Europeia apresentou um conjunto de recomendações adaptadas às problemáticas específicas de cada Estado Membro sobre as medidas mais urgentes a serem adotadas.
Earmarking (Alocação)	Alocação obrigatória de uma percentagem mínima dos Fundos Estruturais, em cada país, a fim de apoiar a implementação da Estratégia Europa 2020 e as suas 5 metas principais (incluindo a da redução da pobreza).
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.
FSE	Fundo Social Europeu.

Código Europeu de Conduta sobre parceria	Documento da UE que deve orientar os Estados Membros na organização da participação de todos os atores relevantes nas diferentes fases de implementação dos Fundos Estruturais, estabelecendo os requisitos mínimos para as Autoridades Nacionais para assegurar uma participação de qualidade dos parceiros, incluindo as ONGs.
Plataforma Europeia de Luta Contra a Pobreza (PELCP)	A Plataforma Europeia de Luta Contra a Pobreza é o novo quadro político estabelecido pela Comissão, no contexto da Europa 2020 (uma das 7 Iniciativas Emblemáticas), para apoiar a concretização da meta de redução da pobreza com base em 5 áreas de ação: a integração transversal - <i>mainstreaming</i> – em todas as políticas, a utilização dos Fundos da UE, a inovação social com base em dados concretos, o trabalho de parceria e a mobilização do potencial da economia social e uma melhor coordenação das políticas entre os Estados Membros.
Condicionalidades Ex-ante	Uma série de condições que devem ser cumpridas antes dos fundos serem desembolsados (relacionadas com os objetivos temáticos, regulamentos ...).
Condicionalidades Ex-Post	Condições que poderão liberar recursos adicionais com base no desempenho.
Princípio Horizontal	Valor ou disciplina específica aplicada a todos os Fundos Estruturais (ex. género, ambiente, inclusão social).
Estratégia Europa 2020	A estratégia adotada pelo Conselho Europeu em 2010 para conduzir a um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, com 5 metas principais: a inovação / I & D; as alterações climáticas / energia; a redução da pobreza (retirar pelo menos 20 milhões de pessoas da pobreza e exclusão social); o emprego (aumentar a taxa de emprego em 75%); a educação (reduzir a taxa de abandono para menos de 10% e aumentar a frequência do ensino superior). Os três últimos objetivos são geralmente referidos como as "metas sociais" da Estratégia Europa 2020.
Subvenções Globais	Um mecanismo através do qual os Estados Membros ou a Autoridade Gestora podem delegar a gestão e a implementação de uma parte de um Programa Operacional num ou mais organismos intermédios (incluindo ONGs), e pode conceder pequenas subvenções a ONGs com financiamento a 100%.
Condicionalidades Macro-económicas	Pré-condições para o adiantamento dos fundos. Para os Estados Membros que enfrentam um défice orçamental excessivo e que portanto, não seguem as regras do Pacto de Estabilidade e Crescimento, os Fundos Estruturais podem ser suspensos pela Comissão Europeia.
Quadro Financeiro Plurianual (QFP)	É um acordo interinstitucional (Comissão Europeia, Parlamento Europeu e Conselho), que define as prioridades de gastos do orçamento da UE por um período de 7 anos. Estabelece os montantes máximos (limites máximos) para cada categoria da série de Despesas (títulos). As atuais negociações sobre o próximo

período de programação 2014-2020 estão em andamento.

n+2	O princípio segundo o qual os Fundos Estruturais devem ser gastos dentro do período de dois anos para o qual foram alocados.
PNRs	Programas Nacionais de Reforma são preparados pelos Estados Membros e estão disponíveis em abril de cada ano para contribuir para a concretização dos objetivos da Europa 2020, com base nas Orientações Integradas e nas prioridades da Análise Anual do Crescimento e as Conclusões do Conselho da Primavera.
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional – Documento de referência para a programação dos Fundos Estruturais ao nível nacional.
RSNs	Relatórios Sociais Nacionais são os sucessores dos Planos Nacionais de Ação para a Inclusão e dos Relatórios Estratégicos Nacionais sobre a Proteção Social e a Inclusão Social, com base nos Objetivos Comuns do Método Aberto de Coordenação. Os RSNs visam apoiar a dimensão social dos Programas Nacionais de Reforma.
PO	Programa Operacional.
Parceria	Conceito de que os Fundos Estruturais devem ser definidos e geridos em articulação: o governo, os diferentes níveis de autoridades, os parceiros sociais, as ONGs e a sociedade civil.
Contratos de Parceria	Também conhecidos por Acordos de Parceria, são acordos globais entre os Estados Membros e a Comissão Europeia sobre a utilização dos Fundos Estruturais. Este é um novo documento estratégico, elaborado pelos Estados Membros, em cooperação com vários parceiros, definindo o montante indicativo do Fundo Estrutural por objetivo temático, a nível nacional, para cada Fundo Estrutural, para cumprir cada um dos grandes objetivos da Europa 2020.
Reserva de Desempenho	Um total de 5% da dotação nacional para cada Fundo será colocada de lado e alocada na revisão intercalar aos Estados Membros para os programas que terão conseguido cumprir totalmente as metas da Estratégia Europa 2020.
Eixo Prioritário	Um programa operacional será composto por vários eixos prioritários. Um eixo prioritário para o Fundo, para a categoria ou região, deve corresponder a um objetivo temático, e incluem uma ou mais prioridades de investimento do objetivo temático, de acordo com as regras específicas do Fundo.
Assistência Técnica	Mecanismo que visa apoiar o bom funcionamento e a gestão dos Fundos Estruturais, por exemplo, financiando estudos sobre o funcionamento dos Fundos, o intercâmbio de informação e experiências, procurando chegar aos beneficiários finais, bem como apoiar as organizações na preparação de candidaturas a financiamentos ou na gestão de projetos confiados às ONGs.
Objetivos Temáticos	Cada Fundo Estrutural deve apoiar os objetivos temáticos de modo a contribuir para a Estratégia Europa 2020 para um crescimento, inteligente, sustentável, e inclusivo. Os objetivos temáticos devem

ser traduzidos em prioridades de investimento para cada Fundo. Para o período 2014-2020, a Comissão Europeia propôs 11 objetivos temáticos, não contando com os 4 que definiram no âmbito do FSE, e os outros 11 para o FEDER.

Regiões de transição

Uma nova categoria de Regiões da UE, cujo PIB se encontra entre os 75% e os 90% da média dos UE27. As outras 2 são as regiões desenvolvidas (acima dos 90%) e as menos desenvolvidas (abaixo 75%).

ANEXO: FICHA MODELO

COMO TRADUZIR A META DE REDUÇÃO DA POBREZA NOS POs

Seguem-se algumas ideias para ajudar as Redes Nacionais a preparar o seu contributo no desenho e elaboração dos POs (tanto para o FSE como o FEDER).

1. INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DA POBREZA: UM OBJETIVO TEMÁTICO CENTRAL E TRANSVERSAL

A INCLUSÃO SOCIAL E A REDUÇÃO DA POBREZA COMO UM OBJETIVO TEMÁTICO CENTRAL

Tanto no FSE e como no FEDER existe um objetivo temático sobre a promoção da inclusão social e o combate à pobreza. A proposta da Comissão de dedicar 20% do FSE a essa prioridade permite, claramente, exigir que a inclusão social e a redução da pobreza sejam uma componente importante. No caso do FEDER, o mecanismo de concentração temática privilegia as prioridades potenciadoras de crescimento, o que leva a que a componente de inclusão social seja mais difícil de salvaguardar.

⇒ **PARA O FSE:**

A plena concretização da meta de redução da pobreza requer um conjunto integrado de medidas, tais como:

- Abordagens integradas de Inclusão Ativa englobando os 3 pilares da Inclusão Ativa das pessoas em idade ativa, apoiando percursos individualizados e integrados para a inclusão, o emprego de qualidade e a participação social (acompanhados de medidas de integração social e comunitária), contribuindo para garantir:
 - Um rendimento mínimo adequado, nomeadamente prestações sociais e subsídios de desemprego adequados.

Exemplo: formar os beneficiários do rendimento mínimo através de cursos de formação, formação em contexto de trabalho, avaliação de competências, no início e no final, sensibilização dos empregadores e acesso à certificação, garantindo a cobertura das despesas e aconselhamento em matéria de apoio ao rendimento, etc...

- Acesso a serviços de qualidade: serviços sociais, cuidados de saúde, acolhimento de crianças.

Exemplo: projetos e serviços integrados, balcões únicos fornecendo aconselhamento sobre rendimento e endividamento, habitação, saúde, uma segunda oportunidade à educação, programas de proximidade baseados no trabalho de terreno (incluindo a assistência social, as atividades socio-terapêuticas, a melhoria da educação pré-escolar através da atualização das competências dos professores, investimento na modernização e qualidade das estruturas dedicadas à infância, a preços economicamente acessíveis, assistência financeira às famílias carenciadas, etc..

- Mercados de trabalho inclusivos, visando a oferta de percursos integrados para o emprego para desempregados de longa duração.

Exemplo: apoio individualizado, aconselhamento, orientação, cursos de línguas, acesso a formação geral e profissional.

Neste domínio, inclui-se também uma dimensão territorial: Pactos Locais para o Emprego que envolvem as ONGs e abordagens participativas, de baixo para cima (modelos baseados em espaços abertos, onde o beneficiário final pode partilhar e construir, conjuntamente, o seu percurso de integração no mercado de trabalho.)

Exemplo: saúde, serviços comunitários e serviços sociais de interesse geral (incluindo projetos de ONGs que ajudam a melhorar a qualidade dos seus serviços, o conteúdo do programa de alfabetização de adultos em alguns setores, ligando serviços de primeira linha e assistência de emprego, incluindo serviços de habitação e saúde mental), promover a economia social e as empresas, empresas de inserção através do emprego (WISE) e estratégias comunitárias de desenvolvimento local, a fim de melhorar a responsabilidade, competências e capacidade de participar em projetos liderados por comunidades locais, através de processos participativos e de base).

- As prioridades de investimento seguintes devem também refletir: a integração de comunidades marginalizadas, o combate à discriminação (*por ex. [o PO espanhol contra a discriminação](#), gerido em conjunto por 5 grandes ONGs*); um melhor acesso a serviços economicamente acessíveis, sustentáveis e de qualidade; a promoção da economia social e das empresas sociais; estratégias de desenvolvimento local promovidas pelas comunidades locais.

Exemplo: saúde, serviços de proximidade e serviços de interesse geral (incluindo projetos que ajudem as ONGs a melhorar a qualidade dos seus serviços, os programas de alfabetização de adultos, ligando serviços de primeira linha em vários setores incluindo serviços de apoio ao emprego, à habitação, saúde mental); a promoção da economia social e das empresas sociais, como as Work Integration Social Enterprises (WISEs); e estratégias de desenvolvimento local promovidas pelas próprias comunidades locais, para melhorar o empowerment, competências, capacidade de projetos nas comunidades locais através de processos participativos e de abordagem bottom up).

⇒ **PARA O FEDER:**

- Promover o investimento nas infraestruturas sociais e de saúde, dando especial atenção às pessoas que enfrentam situações de pobreza e de exclusão.
- No âmbito dos planos integrados de promoção do investimento e recuperação física e económica das comunidades urbanas e rurais desfavorecidas, com o objetivo de garantir o acesso a uma habitação economicamente sustentável e de qualidade para as comunidades marginalizadas (*por exemplo, as comunidades ciganas*) e a resolução do problema da falta habitação e dos sem-abrigo (*por exemplo, abrigos de emergência, estruturas para pessoas vítimas de exclusão social grave, aldeias de integração para ciganos, etc.*)

Para informação mais detalhada sobre que tipo de ações indicativas que a Autoridade de Gestão pode estabelecer nos POs do FSE e do FEDER, pode ver a [parte II do Documento de Trabalho dos Serviços da Comissão - Elementos para um Quadro Estratégico Comum para o período 2014-2020](#), pág. 34-38).

A INCLUSÃO SOCIAL E A REDUÇÃO DA POBREZA COMO UM OBJETIVO TEMÁTICO TRANSVERSAL

No entanto, a **meta de redução da pobreza**, como parte do pilar de crescimento inclusivo da Europa 2020 **deve ser visto como uma prioridade transversal**, a incluir na lista dos outros objetivos temáticos.

⇒ **Para o FSE:**

- Na promoção do emprego e do apoio à mobilidade profissional, deve ser dada uma maior ênfase ao apoio direcionado para desempregados de longa duração e aos grupos que se encontram mais afastados do mercado de trabalho.
- No âmbito da prioridade temática sobre o investimento na educação, competências e aprendizagem ao longo da vida, promover a igualdade de acesso à educação pré-escolar e a serviços de acolhimento de crianças de qualidade, atribuindo uma atenção especial à inclusão de crianças de meios desfavorecidos.

⇒ **Para o FEDER:**

- Melhorar o acesso e utilização das TIC, promovendo a acessibilidade a produtos e serviços TIC para grupos desfavorecidos.
- Apoiar a eficiência energética e a utilização das energias renováveis em edifícios públicos e no setor da habitação social, proporcionando um apoio direcionado às famílias em situação de pobreza, garantindo a eficácia das medidas que contribuem para a redução da pobreza energética.
- Investir em serviços de acolhimento de crianças a preços acessíveis e de qualidade, na educação, nas competências e aprendizagem ao longo da vida, desenvolvendo infraestruturas de educação e formação.

2. GARANTIR QUE TODOS OS GRUPOS DESFAVORECIDOS SÃO ABRANGIDOS

Em todas as recentes publicações da EAPN⁴, os seus membros afirmaram claramente que este exige um método de **cherry-picking**⁵, em relação aos públicos-alvo abrangidos pelos Programas Operacionais. Isto é em parte explicado pelo fenómeno de **creaming**, que tende a concentrar esforços sobre as pessoas que são mais fáceis de alcançar (por exemplo, as pessoas que se encontram mais próximas do mercado de trabalho). Esta tendência tem-se agravado com a crise económica e a prioridade dada à manutenção de emprego.

É por isso que os Programas Operacionais devem concentrar-se mais e de uma forma mais abrangente, nos grupos desfavorecidos: desempregados de longa duração, pessoas com deficiência (incluindo aqueles com problemas de saúde mental), imigrantes (incluindo refugiados através de um apoio holístico com ajuda psicológica, aconselhamento social, competências sociais e linguísticas), minorias étnicas e comunidades marginalizadas (incluindo por exemplo as comunidades ciganas, através da educação secundária para os

⁴ **EAPN** *AN EU Worth Defending – Beyond Austerity to Social Investment and Inclusive Growth* – EAPN analysis of the 2012 National Reform Programmes (NRPs) and National Social Reports (NSRs), julho 2012, pág. 60. Also, **EAPN**, *Active Inclusion: Making it Happen*, Policy into Practice, set, 2010, pág. 55; **EAPN**, *Deliver Inclusive Growth – Put the heart back in Europe*, EAPN Analysis of the 2011 National Reform Programmes, Europe 2020, outubro de 2011, pág. 62.

⁵ Nota de tradutor: método consiste na seleção dos mais “apetecíveis” ou seja, neste caso, dos mais fáceis de trabalhar.

pais), mulheres (através de programas dirigidos a jovens mulheres em situação de desfavorecimento numa determinada região e ajudá-las a ter acesso à educação através de um conjunto de serviços de acolhimento de crianças e transporte gratuito), famílias monoparentais (com serviços integrados de apoio - incluindo a formação profissional em contexto de trabalho, aconselhamento e acompanhamento individualizado, subsídios para atividades culturais, roupas, materiais educativos, etc.), sem-abrigo, e outros grupos que enfrentam o risco de pobreza ou já se encontram em situação de pobreza e exclusão social.

3. COMO AGIR LOCALMENTE PARA DESENVOLVER PROJETOS DE LUTA CONTRA A POBREZA PARTICIPATIVOS E BOTTOM-UP?

⇒ MAPEAR A POBREZA

Incentivar as Autoridades de Gestão para o desenvolvimento e a utilização de mapas de pobreza aquando da elaboração e implementação de estratégias integradas para apoiar as áreas mais desfavorecidas.

⇒ DESENVOLVIMENTO LOCAL CONDUZIDO PELOS ATORES LOCAIS

- Exigir o envolvimento das ONGs locais e dos seus beneficiários **no desenho de estratégias de desenvolvimento local** (para evidenciar as dificuldades socioeconómicas das pessoas que vivem em situação de pobreza e exclusão social, para avançarem com estratégias de sensibilização adequadas e soluções socialmente integradas), e garantir que fazem parte dos grupos de ação locais, responsáveis pela condução destas estratégias.
- Além disso, também é possível uma utilização conjunta do **FSE e do FEDER** através do financiamento de projetos integrados socialmente, articulando investimentos em infraestruturas e prestação de serviços. Neste caso, e para assegurar uma maior participação das ONGs na gestão desses projetos, pode solicitar-se que o FSE seja o principal.

4. PROMOVER AS CONDICIONALIDADES SOCIAIS EX-ANTE

Convidar as suas Autoridades de Gestão a **desenvolver as condicionalidades ex-ante**, para garantir que os programas dos Fundos Estruturais concretizam plenamente a meta de redução da pobreza através:

- De uma **sólida e integrada condicionalidade ex-ante em matéria de luta contra a pobreza**, exigindo uma estratégia nacional de redução da pobreza, apresentando propostas concretas que concorram para alcançar a meta de redução da pobreza (tal como foi definida nos PNRs e nos RSNs) e que incluem medidas integradas e abrangentes tais como:
 - Abordagens de Inclusão Ativa integradas;
 - Garantir o acesso aos direitos, recursos e serviços para todos os grupos, e o envolvimento das ONGs e de outros stakeholders relevantes, em todas as fases das estratégias nacionais de luta contra a pobreza (elaboração, implementação e avaliação);
 - Prevenir e combater a segregação em todos os domínios;
 - Uma estratégia de inclusão para as Comunidades Ciganas;
 - Apoiar as pequenas ONGs no acesso aos Fundos.

Estas estratégias devem constituir a base dos Relatórios Sociais Nacionais e dos Programas Nacionais de Reforma, e fazerem parte do processo de informação da Estratégia Europa 2020.

- Condicionais ex-ante no domínio da **anti discriminação, igualdade do género, deficiência**.

5. PROMOVER OS INDICADORES DE INCLUSÃO SOCIAL

O novo papel atribuído aos Fundos Estruturais no âmbito da concretização da meta de redução da pobreza implica, crucialmente, **a implementação de um sistema de avaliação social eficaz** para avaliar em que medida os Fundos Estruturais contribuirão para atingir esse objetivo, através de um conjunto de indicadores sociais, “de resultados facilmente quantificáveis” e “de novas capacidades adquiridas”. Os indicadores de inclusão social **devem permitir fazer uma avaliação em termos de “progresso no sentido do emprego e inclusão social”** daqueles que se encontram mais afastados do Mercado de trabalho, em vez de apenas se limitar a que as pessoas regressem ao trabalho. Os indicadores de inclusão social devem ir mais além das medições fáceis e mediamente quantificáveis, favorecendo uma abordagem qualitativa, baseada na avaliação dos beneficiários e nos indicadores de resultado a longo prazo.

- A percentagem de participantes - utilizadores dos serviços de grupos desfavorecidos que, após participarem em medidas de educação ou formação, adquiriram competências ou tenham encontrado um emprego.
- A percentagem de participantes - utilizadores dos serviços que pertencem a grupos vulneráveis - o progresso no seu percurso para a participação e inclusão social (por exemplo, através do voluntariado, da participação em atividades locais, etc.).
- A avaliação dos participantes relativamente à importância da intervenção (aumento do bem-estar, melhoria das suas competências, etc.), bem como o processo de consulta em torno da intervenção.
- Indicadores de resultados a longo prazo, comuns a todos os participantes: número de participantes com emprego durante seis meses após o término da intervenção, o número de participantes em situação de autoemprego 6 meses após o final da intervenção; número de participantes com uma situação melhor no mercado de trabalho 6 meses após o final da intervenção (natureza duradoura do emprego – a tempo inteiro ou parcial - salários em comparação com o nível mínimo ou o nível nacional, duração e segurança dos contratos).

⇒ **Para o FEDER:**

- Eficácia energética: diminuição do número de pessoas em situação de pobreza energética, após uma intervenção relativa à habitação e eficácia energética.
- Infraestruturas sociais: número de pessoas que enfrentam situações de pobreza e exclusão social que beneficiam da melhoria nas condições de habitabilidade e que acedem a uma habitação duradoura.

Para mais informação, consulte: [Developing social inclusion indicators for the structural funds - EAPN Guide for social inclusion NGOs and other monitoring committee members \(EN/FR\)](#).

6. INVESTIR NUMA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO VERDADEIRAMENTE PARTICIPATIVA

Dado o seu profundo conhecimento da realidade no terreno, as necessidades dos diferentes grupos-alvo, como implementar com sucesso projetos socialmente integrados financiados pelos Fundos Estruturais, **as ONGs devem ser vistas como verdadeiros parceiros em todas as fases do processo dos Programas Operacionais dos Fundos Estruturais** (desde a elaboração até à avaliação).

- **Incentive a Autoridade de Gestão a utilizar o Código de Conduta Europeu sobre Parceria** para dar um enquadramento real e adequado ao envolvimento bem-sucedido das ONGs, ver ponto 1.1.3. 1, deste Manual)
- **Na execução do projeto, assegure-se de que as pequenas ONGs possam aceder aos Fundos Estruturais**, através da disponibilização de sistemas personalizados de Subvenções Globais, fornecendo um financiamento inicial de 100%, bem como Assistência Técnica e capacitação para ONGs, ultrapassando os obstáculos encontrados (com uma maior utilização de sistemas e pré-financiamento).

Exemplo: criar uma rede de Assistência Técnica nacional e regional, dirigida pelas ONGs, com o objetivo de oferecer capacitação a nível regional, e apoiar os microprojectos, que não necessitam de cofinanciamento; estruturas de apoio direcionadas para ONGs, para ajudar as pequenas ONGs no desenvolvimento de ideias, assistência na elaboração de candidaturas, aconselhamento em matéria de financiamento, formação, workshops.

7. TORNAR A TRANSNACIONALIDADE SOCIALMENTE MAIS INCLUSIVA

Devem ser previstas disposições mais fortes para garantir que as pequenas ONGs têm acesso a projetos transnacionais financiados pelo FSE.

Como?

- **Envolver as ONGs na seleção de temas para a cooperação transnacional** de forma a garantir que se vai além da simples reinserção no Mercado de Trabalho, através de estratégias integradas de luta contra a pobreza (por exemplo: um programa transnacional sobre Inclusão Ativa, projetos inovadores e experimentais de luta contra a discriminação, aprendizagem ao longo da vida, etc. ...).
- **Apoiar iniciativas locais dirigidas a pessoas que vivem em situação de pobreza e exclusão social**, tendo em conta as suas necessidades e os obstáculos à inclusão. Desenvolver respostas políticas a fim de garantir percursos para a inclusão bem-sucedidos e empregos de qualidade, graças a projetos inovadores, ao desenvolvimento de abordagens integradas de Inclusão Ativa.
- **Apoiar a participação de ONGs sociais na implementação de projetos**, com o lançamento de convites à apresentação de propostas, tornando-os acessíveis a pequenos projetos de base comunitária.

INFORMAÇÃO E CONTACTO

Para mais informação sobre esta publicação, contacte:

Vincent Caron, Policy Officer da EAPN

vincent.caron@eapn.eu – 0032 2 226 58 50

Para mais informação sobre a posição da EAPN sobre as políticas, contacte:

Sian Jones, Policy Coordinator da EAPN:

sian.jones@eapn.eu – 0032 2 226 58 59

Para mais informação sobre outras publicações e atividades da EAPN em:

www.eapn.eu



EUROPEAN ANTI-POVERTY NETWORK. A Reprodução deste Manual é permitida desde que a fonte seja citada. outubro 2012.



A EAPN é apoiada pela Direção-geral do Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade de Oportunidades da Comissão Europeia, sendo financiada pelo Programa Comunitário para o Emprego e a Solidariedade Social PROGRESS (2007 – 2013).

Para mais informação:

<http://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=327&langId=pt>

A informação contida nesta publicação não reflete, necessariamente, a posição da Comissão Europeia.